



**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS SANDUÍCHES NA GRADUAÇÃO (SWG) CAPES/CNPQ/Grupo Tiradentes

Edital de Seleção de bolsas Sanduíche (SWG - Programa Ciências Sem Fronteiras – CAPES/CNPQ/UNIT) Nº 01.2014

O Grupo Tiradentes, através da sua Coordenação de Relações Internacionais, no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras, conforme Chamada Pública Programa Ciência Sem Fronteiras nº 179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/2014, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas Sanduíche (SWG - Programa Ciências Sem Fronteiras), para realização de disciplinas e/ou estágio na Alemanha, Austrália, Bélgica, Coreia do Sul, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Itália, Nova Zelândia, Suécia, China, Japão, Noruega, Hungria, Áustria, Irlanda, Polônia e Reino Unido e de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO:

O objeto geral do Edital de Seleção de bolsas Sanduíche (Programa Ciências Sem Fronteiras) para estudantes de graduação é promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira através do intercâmbio e da mobilidade internacional, além de despertar a vocação científica e tecnológica nos alunos de graduação e oferecer a oportunidade de complementar o ensino de graduação por meio da participação nas atividades de pesquisa científica e tecnológica em universidades estrangeiras. O Programa Ciências Sem Fronteiras, em âmbito nacional, tem como objetivo investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento; Aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior; Promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros; Ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas; Atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

1.1. Esta chamada destina-se à convocação de alunos do Grupo Tiradentes para participação no programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades da Alemanha, Austrália, Bélgica, Coreia do Sul, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Itália, Nova Zelândia, Suécia, China, Japão, Noruega, Hungria, Áustria, Irlanda, Polônia e Reino Unido.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato que será selecionado e indicado pelo Grupo Tiradentes deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

I. Estar matriculado em curso de nível superior em uma das Instituições do Grupo Tiradentes, FACIPE, FITS ou UNIT, nas áreas e temas indicados no item 3, no momento da seleção e da realização do intercâmbio;

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos;
- IV. Ter coeficiente de rendimento escolar igual/superior a 7,0, comprovado através do último histórico escolar oficial emitido pelo Departamento Acadêmico da respectiva Instituição;
- V. Caso haja reprovações em componentes curriculares, que já tenham sido pagos/cursados até o semestre 2014.1;
- VI. Apresentar a CAPES e ao CNPq o resultado do teste de proficiência, quando este for exigido;
- VII. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.
- VIII. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009;
- IX. Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

2.1 Línguas Estrangeiras

Alemanha

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua alemã, observadas as condições abaixo:

- a) Nível B2: Certificados Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH 1), ou OnDaf (com pontuação entre 96 e 129), ou Zweite Stufe: Deutsches Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz (DSD 2), ou Goethe-Zertifikat B2, ou TestDaF, ou Zertifikat Deutsch / telc Deutsch.
- b) Nível C1: Certificados Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH 2), Zweite Stufe: Deutsches Sprachdiplom der (DSD 2), ou Goethe-Zertifikat C1: Zentrale Mittelstufenprüfung ZMP, ou TestDaF, ou OnDaf (Com pontuação entre 130 e 160), ou Zertifikat Deutsch / telc Deutsch.
- c) Nível C2: Certificados Goethe-Zertifikat C2: GDS – Grosses deutsches Sprachdiplom, Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH 3), Zertifikat Deutsch / telc Deutsch.

Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas não obtiverem o nível mínimo de proficiência B2, e tiverem o nível B1 por meio do certificado On Daf (com pontuação entre 60 e 95), Goethe-Zertifikat B1: Start Deutsch 2 Allgemein, FIT in Deutsch 2 Jugendliche, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, com curso intensivo de língua na Alemanha, por um período de até 2 (dois) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material.

Austrália - ATN

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior da ATN: teste IELTS (Academic - International English Language Testing System), com pontuação geral mínima de 6.0 pontos, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 79, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

modalidade PB (Paper Based), com pontuação geral mínima de 550, realizados após 01 de fevereiro de 2013 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2015 e após 01 de fevereiro de 2014 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2016, de acordo com o item 11 - Cronograma;

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação geral mínima de 5.0 pontos no IELTS (Academic-International English Language Testing System), ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 35, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade PB (Paper Based), com pontuação geral mínima de 510, realizados após 01 de setembro de 2013 poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e da ATN, com curso de língua inglesa de até cinco meses de duração, conforme item 8.1 desta Chamada.

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 poderão ter de realizar novo teste de proficiência após o curso de língua inglesa e obter as notas mínimas exigidas no item 3.1.8 para iniciar as atividades acadêmicas na graduação sanduíche.

Austrália – Go8

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior do Go8: teste IELTS (Academic - International English Language Testing System), com pontuação geral mínima de 6.5 pontos, com pontuação mínima de 6.0 em cada banda individual (writing, listening, speaking e reading) ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 79, com pontuação mínima de 21 na banda writing, realizados após 01 de março de 2013 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2015 e após 01 de março de 2014 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2016, de acordo com o item 11 - Cronograma;

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação geral mínima de 5.0 pontos no IELTS (Academic-International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5.0 em cada banda individual (writing, listening, speaking e reading) ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 39, com pontuação mínima de 14 nas bandas writing e speaking, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade PB (Paper Based), com pontuação geral mínima de 500, com pontuação mínima de 3.0 no TWE, realizados após 01 de outubro de 2013 poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e do Go8, com curso de língua inglesa de até cinco meses de duração, conforme item 8.1 desta Chamada.

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 poderão ter de realizar novo teste de proficiência após o curso de língua inglesa e obter as notas mínimas exigidas no item 3.1.8 para iniciar as atividades acadêmicas na graduação sanduíche.

Áustria

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua alemã, observadas as condições abaixo:

- a) Teste OnDaf certificate, ou Deutsches Sprachdiplom der kultusministerkonferenz (DS2), ou Goethe-Zertifikat, ou DaFTest Stufe 3 (4), ou Österreichisches Sprachdiplom, com no mínimo nível B2.
- b) Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas tenham conseguido nível maior ou igual a B1 no OnDaf certificate, ou Goethe-Zertifikat ou FIT in Deutsch 2

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Jugendliche, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, com curso de língua Alemã de até oito semanas na Áustria, imediatamente anteriores à realização do curso de graduação, nos meses de julho e agosto de 2015.

Bélgica–ARES

Apresentar teste de proficiência no idioma no nível aceito pela instituição de ensino superior do país de destino. No caso de instituições de ensino superior da ARES que oferecem cursos em língua francesa será admitido: teste de Conhecimento de Francês CAPES/CNPq/Aliança Francesa com no mínimo 70 pontos ou diploma (nível B1) TCF (Test 4 de Connaissance du Français), DELF (Diplôme d'Études en Langue Française), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), TFI (Test de Français International) ou TEF (Test d'Évaluation du Français), realizados após 01 de dezembro de 2013.

No caso de instituições de ensino superior da ARES que oferecem cursos em língua inglesa: TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos ou na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos, IELTS (International English Testing), com no mínimo 5.5 pontos em todas as bandas, FCE (First Certificate in English), CAE (Cambridge English Advanced) e CPE (Cambridge Proficiency English) com nível mínimo B2, realizados após 01 de dezembro de 2013.

No caso de instituições de ensino superior da ARES que oferecem cursos em língua inglesa e língua francesa (cursos bilíngües) o candidato deverá preencher os dois requisitos, ou seja, apresentar teste de inglês e de francês nos critérios citados nos itens 3.1.8 e 3.1.81.

Bélgica-VLHUR

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior do país de destino. No caso das universidades de língua inglesa representadas pelo VLHUR: apresentar o teste TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade IBT (Internet Based Test) com nota mínima de 79 ou modalidade PBT (Paper Based Test) com no mínimo 550 pontos, ou teste IELTS (International English Language Testing System) com nota mínima de 6.5 realizados após 01 de outubro de 2013.

Canadá-CBIE

No caso das instituições de ensino superior de língua inglesa do CBIE: Apresentar teste de proficiência no certificado IELTS (International English Language Testing System) com classificação de, no mínimo, 5.0, TOEFL (Test of English as Foreign Language) nas modalidades IBT (Internet Based Test), com no mínimo 63 pontos, ou PBT (Paper Based Test), com no mínimo 500 pontos ou CAEL (Canadian Academic English Language), com no mínimo 50 pontos, realizados após 01 de dezembro de 2013;

No caso das instituições de ensino superior de língua francesa do CBIE: Apresentar teste de proficiência em língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 50 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES/CNPq, com validade de 1 (um) ano; ou diploma DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) ou DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) (mínimo = B1);

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Canadá-Caldo

No caso das instituições de ensino superior de língua inglesa do CALDO: apresentar certificado IELTS (International English Language Testing System) com classificação de, no mínimo, 6.5, ou TOEFL (Test of English as Foreign Language) nas modalidades iBT (Internet Based Test), com no mínimo 86 pontos, realizados após 1º de outubro de 2013;

Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo 63 pontos na modalidade iBT ou no mínimo 500 pontos na modalidade PBT (Paper Based Test), ou de no mínimo 5.0 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua inglesa.

No caso das universidades de língua francesa do CALDO: Apresentar teste de proficiência em língua francesa: diploma DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) ou DELF (Diplôme d'Études en Langue Française), com no mínimo nível B2, realizados após 1º de outubro de 2013.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo B1 no DALF ou DELF poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua francesa.

Canadá-CIC

No caso da comprovação de proficiência em língua inglesa, apresentar, obrigatoriamente, testes de proficiência realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou,
- b) Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas tenham conseguido pontuação maior ou igual a 75 pontos no TOEFL iBT, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, com curso de língua inglesa de até oito semanas no Canadá, imediatamente anteriores à realização do curso de graduação.

No caso da comprovação de proficiência em língua francesa, apresentar, obrigatoriamente, testes de proficiência realizados após 01 de outubro de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) ou DELF (Diplôme d'Études en Langue Française), com no mínimo nível B2;
- b) TCF (Test de Connaissance du Français), com o nível mínimo C2.
- c) Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo B2 no DALF ou DELF, ou no mínimo de C1 no TCF poderão ser beneficiados, a critério da CAPES com curso de língua francesa.

China

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua chinesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) Teste HSK (Hànyu Shuipíng Kaoshì) com no mínimo nível IV, ou superior, estarão aptos a iniciar as atividades acadêmicas de imediato, sem a necessidade de realizar estágio linguístico em mandarim;
- b) Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo IV de proficiência na língua chinesa, realizarão estágio linguístico em mandarim pelo período de 1 ano antes do início das

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

atividades de seu curso acadêmico, desde que tenham a proficiência mínima no idioma inglês, em teste realizados após 01 de junho de 2013, conforme a exigência abaixo:

- b.1) TOEFL-PBT (Paper Based Test), com no mínimo 550 pontos; ou
- b.2) TOEFL-IBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos; ou
- b.3) TOEFL-CBT (Computer Based Test), com no mínimo 213 pontos; ou
- b.4) TOEFL-ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos;
- b.5) IELTS (International English Language Testing System), com no mínimo 6 pontos.

Coréia do Sul

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior da Coréia do Sul conforme descrito a seguir: teste IELTS (Academic – International English Language Testing System), com pontuação geral mínima de 5.0 pontos, com pontuação mínima de 5.0 em cada banda individual (writing, listening, speaking e reading), ou TOEIC (The Test of English for International Communication) na categoria Listening and Reading com nota geral mínima de 650 pontos ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 70 ou na modalidade PBT (Paper Based Test), com pontuação geral mínima de 523 ou na modalidade ou na modalidade CBT (Computer Based Test), com pontuação geral mínima de 193 pontos. Todos os testes deverão ter sido realizados após 1º de outubro de 2013 e enviados de acordo com o item 11 - Cronograma;

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência descrito no item 3.1.8, tendo conseguido pontuação geral mínima de 4.5 pontos no IELTS (Academic - International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4.5 em cada banda individual (writing, listening, speaking e reading) ou TOEIC (The Test of English for International Communication) na categoria Listening and Reading com nota geral mínima de 575 pontos ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 60 ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade PBT (Paper Based Test), com pontuação geral mínima de 463 ou na modalidade CBT (Computer Based Test), com pontuação geral mínima de 163 pontos, realizados após 1º de outubro de 2013 poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e do KFPP, com curso de língua inglesa de até dois meses de duração, conforme item 8.1 desta Chamada.

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 poderão ter de realizar novo teste de proficiência após o curso de língua inglesa e obter as notas mínimas exigidas no item 3.1.8 para iniciar as atividades acadêmicas na graduação sanduíche.

Espanha

Apresentar o teste de proficiência DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com nível B1. Os candidatos que apresentarem diploma DELE Nível A2 e atenderem todos os demais requisitos previstos nesta chamada deverão realizar obrigatoriamente o curso virtual de língua espanhola denominado AVE, Aula Virtual de Espanhol, com acompanhamento de instrutor, nível B1.1, com duração de 40 horas, promovido pelo Instituto Cervantes;

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 deverão realizar os exames exigidos no curso AVE a fim de obter certificado oficial emitido pelo Instituto Cervantes, correspondente ao nível B1. 1 da modalidade virtual;

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos verificar as datas e locais de realização das provas para obtenção do certificado DELE, no portal do Instituto Cervantes no Brasil e instituições credenciadas.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Estados Unidos-Fulbright

Neste edital os candidatos selecionados serão distribuídos em dois grupos (1 e 2), de acordo com o nível de proficiência de língua inglesa, avaliado a partir das notas obtidas nos testes de proficiência aceitos, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1

Nível de Proficiência de Inglês		Grupo	Período da Bolsa
TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test)	TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program)		
79 ou superior	550 ou superior	1	Agosto/setembro de 2015 a julho/agosto de 2016*
entre 69 e 78	entre 525 e 549	2	julho de 2015 a julho/agosto de 2016*

* A data de início e término específico da bolsa depende do calendário de atividades de cada universidade e da realização de estágio profissional.

Serão válidos os testes de proficiência TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Test Program) ou TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test), com data de emissão igual ou posterior a 1o de junho de 2013.

Os bolsistas do Grupo 1, que obrigatoriamente obtiveram a nota mínima para ingresso direto no curso de graduação, permanecerão nos EUA de agosto/setembro de 2015 a julho/agosto de 2016, sendo nove ou dez meses dedicados aos estudos em 3 tempo integral, podendo ser acrescido de atividades, após o término do ano acadêmico, de estágio profissional na área de estudo, de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição ou de outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

Os bolsistas do Grupo 2 deverão realizar treinamento prévio de inglês de curta duração, no período de julho e agosto de 2015, seguido de nove ou dez meses dedicados aos estudos em tempo integral, podendo ser acrescido de atividades, após o término do ano acadêmico, de estágio profissional na área de estudo, de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição ou de outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

Não há garantia de oferta de estágio uma vez que depende da disponibilidade de vagas e do aceite das indústrias, dos centros de pesquisas e/ou das universidades parceiras.

Estados Unidos-NOVA

Neste edital os candidatos selecionados serão distribuídos em dois grupos (1 e 2), de acordo com o nível de proficiência de língua inglesa, avaliado a partir das notas obtidas nos testes de proficiência aceitos, conforme Tabela 1 abaixo:

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Tabela 1

Nível de Proficiência de Inglês		Grupo	Período da Bolsa
TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test)	TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program)		
79 ou superior	550 ou superior	1	Agosto/setembro de 2015 a julho/agosto de 2016*
entre 69 e 78	entre 525 e 549	2	julho de 2015 a julho/agosto de 2016*

* A data de início e término específico da bolsa depende do calendário de atividades de cada college e da realização de estágio profissional.

Serão válidos os testes de proficiência TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Test Program) ou TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test), com data de emissão igual ou posterior a 1o de junho de 2013. 3

Os bolsistas do Grupo 1, que obrigatoriamente obtiveram a nota mínima para ingresso direto no curso de graduação Tecnológica ou engenharias, permanecerão nos EUA de agosto/setembro de 2015 a julho/agosto de 2016, sendo nove ou dez meses dedicados aos estudos em tempo integral, podendo ser acrescido de atividades, após o término do ano acadêmico, de estágio profissional na área de estudo, de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição ou de outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

Os bolsistas do Grupo 2 deverão realizar treinamento prévio de inglês de curta duração, no período de julho e agosto de 2015, seguido de nove ou dez meses dedicados aos estudos em tempo integral, podendo ser acrescido de atividades, após o término do ano acadêmico, de estágio Profissional na área de estudo, de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição ou de outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

Finlândia

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para instituições de ensino superior do CIMO: teste TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test) com nota mínima geral de 80 pontos e nota mínima de 17 pontos em cada uma das modalidades (Reading, Listening, Speaking e Writing), ou IELTS (International English Language Testing System), com nota geral mínima de 6.0 pontos e com no mínimo 5.5 4 pontos em cada uma das modalidades (Reading, Listening, Speaking e Writing), realizados após 01 Novembro de 2013.

França

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua francesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

Os candidatos que comprovarem a proficiência na língua francesa, ou superior listada abaixo, estarão aptos a iniciar as atividades acadêmicas de imediato, sem a necessidade de realizar estágio linguístico em francês:

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- a) na modalidade CAPES/CNPq da Aliança francesa, com no mínimo de 86 pontos, próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1(um) ano; ou
- b) na modalidade DELF, como no mínimo B2; ou
- c) na modalidade TCF com no mínimo B2; ou
- d) na modalidade TEF com no mínimo B2; ou
- e) na modalidade DALF com no mínimo C1-C2.

No entanto, cabe destacar que algumas instituições de ensino superior francesas poderão exigir maior pontuação nos testes de proficiência.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, e que obtiverem o nível mínimo de proficiência listado abaixo, poderão ser beneficiados a critério da CAPES e do Campus France, com curso de língua francesa de até 2(dois) meses de duração:

- f) na modalidade CAPES/CNPq da Aliança francesa, com no mínimo de 50 pontos,
- g) próprio para submissão de candidatura a bolsa pela CAPES, com validade de 1(um) ano; ou
- h) na modalidade Teste de Connaissance du Français (TCF), com no mínimo A2; ou
- i) na modalidade Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELFI), com no mínimo A2;
- j) na modalidade Teste d'Evaluation de Français (TEF), com no mínimo A2.

Holanda

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior do NUFFIC: teste TOEFL (Test of English as Foreign Language) nas modalidades IBT (Internet Based Test), com no mínimo 80 pontos ou PBT (Paper Based Test) com no mínimo 550 pontos ou CBT (Computer Based Test) com no mínimo 213 pontos, ou IELTS com no mínimo 6.0 pontos realizados após 01 de outubro de 2013.

Hungria

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua inglesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) na modalidade IBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos; ou
- b) na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos

Irlanda

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua inglesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos; ou
- b) IELTS (International English Language Testing System), com no mínimo 6.5 pontos;
- c) ITP não será aceito.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e da HEA, com curso de língua inglesa de até 2 (dois) meses de duração, caso tenham conseguido as seguintes pontuações, em testes de proficiência em língua inglesa, realizados após 01 de junho de 2013:

- a) na modalidade iBT, (Internet Based Test), com total mínimo de 69 pontos; ou

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- b) na modalidade ITP, com nota entre 525; ou
- c) IELTS (International English Language Testing System), com no mínimo 6.0 pontos.

Itália

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua italiana, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) na modalidade resultado do teste Lato sensu (ProfLS) dos Institutos Italiano di Cultura de São Paulo e do Rio de Janeiro, com pontuação mínima B2 do QCER, realizado após 01 de Junho de 2013 ou
- b) na modalidade certificações, com a pontuação mínima de B2 no QCER, realizadas após 01 de Junho de 2013, conforme listadas abaixo:
 - b.1) CILS (Università per Stranieri di Siena);
 - b.2) CELI (Università per Stranieri di Perugia);
 - b.3) PLIDA (Società Dante Alighieri);
 - b.4) ROMATRE (Certificazione Italiano L2, Università degli Studi RomaTre).

Os candidatos que comprovarem a proficiência na língua italiana, igual ou superior à pontuação listada acima, estarão aptos a iniciar as atividades acadêmicas de imediato, sem a necessidade de realizar estágio linguístico em italiano. No entanto, cabe destacar que algumas instituições de ensino superior italianas poderão exigir maior pontuação nos testes de proficiência.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, e que obtiverem certificado B1 nos testes de proficiência da língua italiana listados acima, deverão seguir uma preparação adicional por meio de curso on-line pago pela CAPES (curso de 10 semanas, com 80-100 horas acompanhados de monitor), a ser realizada antes do período acadêmico.

Japão

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua japonesa e/ou inglesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

Os candidatos que comprovarem a proficiência na língua japonesa JLPT N2, (Japanese Language Proficiency Test Level 2), ou superior, estarão aptos a iniciar as atividades acadêmicas de imediato.

Aqueles candidatos que não tem proficiência na língua japonesa JLPT N2, (Japanese Language Proficiency Test Level 2), deverão apresentar as seguintes proficiências mínimas em inglês, em testes Test of English as Foreign Language (TOEFL), realizados a partir de novembro de 2013, nas seguintes modalidades:

- a) na modalidade IBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos; ou
- b) na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos.

Poderá ser apresentado também o teste IELTS (International English Language Testing System), com no mínimo 6.0 pontos, realizado a partir de novembro de 2013.

Cabe destacar que as universidades japonesas Waseda University, Sophia University, University of Tokyo e Kyushu University não aceitam o teste TOEFL ITP.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Noruega

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua inglesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) na modalidade IBT (Internet Based Test), com no mínimo 80 pontos; ou
- b) na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos; ou
- c) na modalidade CBT (Computer Based Test), com no mínimo 213 pontos; ou
- d) Poderá ser apresentado também o teste IELTS (International English Language Testing System) com no mínimo 6.0 pontos, realizados a partir de novembro de 2013.

Os candidatos que não atingirem as proficiências mínimas em inglês exigidas neste edital estarão automaticamente eliminados da seleção.

O cumprimento dos requisitos acima mencionados não exige o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na sua IES de origem, que pode exigir outros requisitos. A não observância deste item poderá ter implicações no processo de homologação interno para o Processo seletivo do CSF, conforme item 6.1 desta chamada.

O Ministério da Educação (MEC), juntamente com a CAPES, por meio do Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), oferece teste de inglês, TOEFL-ITP, gratuitamente, em diversas universidades. Verifique na página <http://isf.mec.gov.br>

os locais de aplicação e disponibilidade de vagas. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de proficiência em tempo hábil para apresentação, conforme cronograma disponível no item 11. Para esta Chamada, não serão oferecidos períodos específicos de provas para os candidatos, devendo o candidato verificar as datas de aplicação da oferta existente no Programa Inglês sem Fronteiras e se a data prevista para recebimento do certificado atenderá o item 11 - Cronograma. Os candidatos inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras que não estejam dentro do público alvo do Programa Inglês sem Fronteiras só poderão se inscrever no site do Inglês sem Fronteiras (<http://isf.mec.gov.br>), para agendamento da aplicação da prova TOEFL-ITP, após realização de sua inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras.

Nova Zelândia

Apresentar teste de proficiência em língua inglesa para as instituições de ensino superior da UNZ: teste IELTS (Academic - International English Language Testing System), com pontuação geral mínima de 6.0 pontos, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 79, ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), realizados após 1º de fevereiro de 2013 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2015 e após 1º de fevereiro de 2014 para os candidatos que pretendem iniciar os estudos a partir de fevereiro de 2016, de acordo com o item 11 - Cronograma;

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação geral mínima de 5.0 pontos no IELTS (Academic - International English Language Testing System), ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), na modalidade iBT (Internet Based Test), com pontuação geral mínima de 60, realizados após 1º de setembro de 2013 poderão ser beneficiados, a critério do CNPq e da LNZ, com curso de língua inglesa de até cinco meses de duração, conforme item 8.1 desta Chamada.

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 poderão ter de realizar novo teste de proficiência após o curso de língua inglesa e obter as notas mínimas exigidas no item 3.1.8 para iniciar as atividades acadêmicas na graduação sanduíche.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Polônia

Apresentar teste de proficiência da língua inglesa para as instituições de ensino superior: TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos ou na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos, IELTS (International English Testing), com no mínimo 5.5 pontos em todas as bandas, FCE (First Certificate in English), CAE (Cambridge English Advanced) e CPE (Cambridge Proficiency English) com nível mínimo B2, realizados após 01 de dezembro de 2013;

Reino Unido

No caso das universidades de língua inglesa do UUK: apresentar teste Pearsons PTE Academic, com total mínimo de 204 pontos e pelo menos 51 em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing, ou teste IELTS (International English Language Testing System), com no mínimo 5.5 em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing, realizados após 01 de outubro de 2013. O teste TOEFL iBT (ou outras modalidades TOEFL) não poderá mais ser aceito para inscrição a estudos no Reino Unido em conformidade com determinação do governo britânico comunicado oficialmente no guia de aplicação para visto.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência em pelo menos uma modalidade, tendo conseguido pontuação no teste Pearsons PTE Academic, com total mínimo de 194 pontos e, pelo menos: 41 pontos em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing; ou no teste IELTS (International English Language Testing System), com total mínimo de 21 pontos e, pelo menos: 4.5 em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e do Universities UK, com curso de língua inglesa de até 3 (três) meses de duração.

Os candidatos que se encontrarem na situação prevista no item 3.1.8.1 poderão ter de realizar novo teste de proficiência após o curso de língua inglesa e obter as notas mínimas exigidas no item 3.1.8 para iniciar as atividades acadêmicas na graduação sanduíche.

Suécia

Apresentar, obrigatoriamente, teste de proficiência em língua inglesa, em testes realizados após 01 de junho de 2013, observadas as condições abaixo:

- a) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 79 pontos; ou
- b) na modalidade ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 550 pontos.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1. São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

4. ADESÃO DO GRUPO TIRADENTES AO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS:

- I. Caberá ao Programa Ciências Sem Fronteiras implementar as indicações do Grupo Tiradentes uma vez atendidas: a) a disponibilidade orçamentária e financeira b) a disponibilidade de absorção das candidaturas pelas universidades nos países de destino que aderirem ao programa;
- a. Caberá ao Programa Ciência sem Fronteiras escolher a universidade de destino do candidato, de acordo com: a) a área de estudo; b) a adequação do curso em andamento no Brasil com a oferta de cursos similares nos países de destino; e c) a oferta de vagas estabelecidas pelas instituições nos países de destino;
 - b. Toda e qualquer interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada necessária, exclusiva e obrigatoriamente pelo Coordenador-Geral do programa no Grupo Tiradentes.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item 2 deste edital.
- 5.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, através do site www.cienciasemfronteiras.gov.br.
- 5.3. O pedido de inscrição do aluno do Grupo Tiradentes deve ser realizado mediante:
- a) Preenchimento do formulário de inscrição no site do Programa Ciência Sem Fronteiras;
 - b) Envio dos documentos listados a seguir ao Programa Ciência Sem Fronteiras:
 - a. Histórico escolar oficial emitido pelo Departamento Acadêmico da respectiva Instituição;
 - b. Certificado de proficiência exigido pelo país de destino;
 - c) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
 - d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.
- 5.4 A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior à 5Mb.
- 5.5 Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

5.6 A CAPES e o CNPq não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 A CAPES e o CNPq, para fins de identificação do perfil dos candidatos inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras e para formação de banco de dados, solicitará informações socioeconômicas e de origem racial ao candidato no Formulário de Inscrições.

5.8 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2014. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A análise da nota obtida no Enem é realizada pela CAPES e CNPq.

5.9 Os candidatos do Grupo Tiradentes deverão entregar à Coordenação de Relações Internacionais cópia de todos os documentos submetidos a CAPES e ao CNPq até o dia 01/10/2014 às 12hs.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão das bolsas do programa será de responsabilidade das agências CAPES e CNPq de acordo com as condições previstas nas chamadas específicas disponibilizadas no site do Ciência Sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>).

7. DOCUMENTAÇÃO PARA A VIAGEM

O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, exame médico, obtenção de visto e traduções de documentos.

8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
16/08/2014 a 30/09/2014	Período de Inscrição nas chamadas
18 de agosto a 29 de setembro de 2014	Período de inscrição para os candidatos que desejarem realizar o teste de proficiência de língua inglesa TOEFL-ITP gratuito, na qual será realizada seleção do local, data e hora no site do Inglês sem Fronteiras http://isf.mec.gov.br .
30 de agosto a 03 de outubro de 2014	Período em que será realizada a aplicação de prova TOEFL ITP, em caráter gratuito, para os candidatos do CSF, conforme agenda a ser estipulada por cada IES.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

10/10/2014	Prazo Final do envio do teste de proficiência
De 06 a 24 de outubro	Período de homologação
15/01/2015	Resultado das Etapas de homologação e pré-seleção
Março/2015	Resultado final
Setembro/2015	Início das atividades no exterior

As datas do cronograma podem ser alteradas a critério da Capes e do CNPq.

9. ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Etapas 1 – Homologação pelo Grupo Tiradentes

Caberá ao Coordenador Institucional do Programa Ciência Sem Fronteiras no Grupo Tiradentes, a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no cronograma, por meio de link específico (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/homologacao-de-inscricoes>), disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras

I. Esta etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos nesta Chamada:

- a) estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas prioritárias do programa Ciência Sem Fronteiras;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos; e
- d) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios do Grupo Tiradentes.

II. Caberá, ainda, ao Coordenador Institucional do Programa validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- a) prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato; e
- b) participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência, participação sobre bolsa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI), de Fundações de Amparo à Pesquisa ou PIBID da CAPES.

Etapas 2 – Seleção e Classificação dos Candidatos pela CAPES e pelo CNPq

I. A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

- a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada; e
- b) adequação do curso de graduação às áreas e temas contemplados nas áreas prioritárias do Programa Ciência Sem Fronteiras;

II. A fase de classificação ocorrerá quando o número de inscritos for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior nos EUA, Austrália, Canadá, Coreia do Sul,

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Holanda, Reino Unido, Alemanha. Para essa fase, serão considerados apenas candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, terão a candidatura indeferida pela CAPES e pelo CNPq.

III. A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior nos EUA. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida em exame realizado a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Será adotada a nota obtida no último exame realizado pelo candidato, em 2009 ou anos posteriores.

IV. Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate:

Critério	Pontos
Nota obtida pelo candidato no exame de proficiência no idioma do curso pretendido.	0 a 10
Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa Ciência sem Fronteiras.	0 a 10
Ter participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência. O comprovante da participação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 a 10
Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes prêmios: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico. O comprovante de premiação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 a 10

Etapa 3 – Colocação dos Candidatos pelo Parceiro Internacional

O candidato deverá se inscrever nos sites indicados nas chamadas públicas, disponíveis através do endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>. As datas do cronograma podem ser alteradas a critério da Capes e do CNPq.

Etapa 4 – Aprovação dos Candidatos

Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa na CAPES e no CNPq.

10. RESULTADO DO JULGAMENTO

I. A divulgação do resultado final ocorrerá em extrato publicado no Diário Oficial da União, bem como no endereço eletrônico do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, www.cienciasemfronteiras.gov.br.

**GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

II. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado final, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa.

III. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

IV. O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado em até 30 dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Impugnação do edital:

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

II. Revogação ou anulação do edital:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Pesquisa e Extensão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

III. Termo de Compromisso:

A concessão das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Compromisso. A inobservância de quaisquer das cláusulas previstas pelas Chamadas Públicas e do presente edital, constituir-se-á em motivo impeditivo para a concessão das bolsas.

IV. Cláusula de reserva:

A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital. As decisões finais do Comitê Institucional não caberão recursos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, telefone 3218-2297 ou relacoes_internacionais@unit.br ou helna_almeida@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 08h e 12h.

Aracaju, 25 de agosto de 2014.

Matheus Batalha Moreira Nery
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor